GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MINERAÇÃO E ENERGIA-SEDEME
GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDCIDADÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP IFPA Nº 014/2016
Processo 2017/294675

3º TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, QUE FAZEM ENTRE SI O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCROCRÉDITO – NGPM CREDCIDADÃO E A EMPRESA SARAM - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME.

CONTRATANTE: NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – NGPM CREDCIDADÃO, vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Mineração e Energia conforme Art. 22. Inciso XV, da Lei nº 8404, de 13 de outubro de 2016, com sede na Rua dos Mundurucus nº. 3852 – Bairro Cremação, Belém/Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.513.382/0001-85 neste ato representado por seu Diretor Geral, **TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA,** brasileiro, casado, servidor público, portadora da Cédula de Identidade nº 4388387 – 2ª via - PC/PA, CPF nº 821.731.762-34, residente e domiciliado na Rua Antonio Everdosa nº 1140, bairro Pedreira, CEP 66.080-190, cidade de Belém, Estado do Pará.

CONTRATADA: SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.056.054/0001-95, sediada na Travessa São Sebastião nº 920 Casa 1, bairro da Sacramenta, CEP 66.120-340, em Belém-Pará, em neste ato representado por sua Sócia-Proprietária Sra. **SILVANA DO NASCIMENTO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2216693, expedida pela SSP/PA, e CPF nº 008.513.852-57, residente e domiciliada na Travessa Angustura nº 2317, CEP

66.087-710, Belém- Pará, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a prorrogação de vigência do contrato com atualização do valor inicialmente contratado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Mediante o presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato 07/2017, por um período de mais 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2020 a 30/09/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR

3.1 - O valor mensal de R$ 6.185,02 (seis mil, cento e oitenta e cinco reais e dois centavos), permanece sem alteração neste instrumento, podendo ser repactuado após apresentação da planilha de custos pela Contratada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento das despesas contratuais ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária e de suas correspondentes para exercícios posteriores: 2020: 960101.11.122.1297.233155.8338.01016360.339037.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Gabriel P.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e respectivas testemunhas.

Belém/PA, 29 de setembro e 2020

TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA
Diretor Geral – NGPM CREDCIDADÃO

SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 11.056.054/0001-95
Silvana do Nascimento
SÓCIA - ADMINISTRADORA

SILVANA DO NASCIMENTO
Sócia Proprietária
SARAM SERVIÇOS ESPACIALIZADOS LTDA

TESTEMUNHAS:

_____.(Contratante)
Assinatura e CPF

Gabriel de Oliveira Pereira - 041.526.482-01.(Contratada)
Assinatura e CPF

Devendo a empresa cumprir os seguintes itens listados:
1 – Realizar preferencialmente compras locais;
2 – Divulgar os insumos e serviços necessários para fase de instalação e operação, garantindo desta forma a possibilidade de empresas locais participarem das concorrências ofertadas.
3 – Preferência a contratação e qualificação da mão de obra local.
Wilton Marcello Santos Teixeira
Secretário executivo do Plano Estadual de Atração de Novos Negócios, conforme PORTARIA Nº 017 de 24/10/2019, ioepa de 29/10/2019.
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME

Protocolo: 587829

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 084/2020 – RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e,
CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/779484, RESOLVE:
CONTRATAR a partir de 07/10/2020, a Sra. MIRLA LIMA DOURADO, CPF: 010.496.162-78, para ocupar o emprego público comissionado de Gerente Regional de Marabá nesta CODEC.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 05 de Outubro de 2020.
[illegible]ALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 587522

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º termo aditivo ao Contrato Nº. 014/2019
REF: Pregão Eletrônico nº 007 /2018 - ALEPI.
Adesão nº 001/2019
Objeto: O objeto deste contrato é a prorrogação do prazo de vigência contratual da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I, projeto Básico/ Termo de Referência parte integrante do contrato. O quadro abaixo especifica a prestação de serviço.

LOTES	ESPECIFICAÇÕES	QTD	R$ VALOR UNIT. (MENSAL)	Valor Total Anual R$
14	Locação de veículo Pick-up, cabine dupla, ar condicionado, modelo, potencia mínima 2.0, 4 portas, COMBUSTÍVEL DISEL com capacidade mínima de carga mínima 500Kg, ano de fabricação não superior a 02 anos, (sem motorista)	12	R$4.628,89 (mensal)	R$666.560,16
22	Locação de veículo tipo executivo, 05 passageiros, 04 portas, motor com no mínimo 1.8 cilindradas, direção hidráulica, vidros elétricos, travas elétricas, ar condicionados, combustível flex(álcool/gasolina), não superior a 02 anos de fabricação, (sem motorista)	01	R$2.255,92 (mensal)	R$27.071,04
23	Locação de veículo tipo popular, 05 passageiros, 4 portas, motor mínimo 1.0 cilindradas, ar condicionado, combustível flex(álcool/gasolina), não superior a 02 anos de fabricação, (sem motorista)	02	R$1.221,60 (mensal)	R$29.318,40
	TOTAL	15		R$722.949,60

Data da Assinatura: 29/09/2020.
Vigência: itens 14 e 23, será de 01/10/2020 a 01/10/2021 e do item 22, será em 23/01/2021 a 23/01/2022.
Valor Global Estimado: dos itens 14 e 23 é de R$695.878,56 ao ano, e o valor global estimado do item 22 é de R$27.071,04 ao ano.
Dotação orçamentária:
Fonte: 0260006355/ 0660006355 – Recursos Provenientes de Transferências de Convênio.
Funcional: 14 422 1500 8803 – Locação Pickp-UP.
Projeto Atividade: Fiscalização de Estab. Comerc. Prod. e Serv. p/ Garant. Dos Direitos do Consumidor.
Natureza de Despesa: 339033.03 – Locação de Meios de Transporte.
Fonte: 0260006355/ 0660006355 – Recursos Provenientes de Transferências de Convênio.
Funcional: 14 122 1297 8338 – Locação Hatch e Sedan.
Projeto Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas.
Natureza de Despesa: 339033.03 – Locação de Meios de Transporte.
Contratado: BRAZ & BRAZ LTDA. Endereço: Av. Conselheiro Furtado, nº 3906, Bairro Guamá, CEP 66.073-160, Belém-PA.
Ordenador: CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES.

Protocolo: 587729

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 236/2020 DE 06.10.2020
A Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, no uso da sua faculdade que lhe confere os incisos XVII e XXIII do art. 25, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996 que regulamenta a Lei Federal nº 8.934, de 18 de Novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências, e;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o servidor MARCELO ANTÔNIO PESSOA CEBOLÃO, matrícula n.º 5917691/4, do cargo de Diretor do Registro Mercantil, GEP-DAS.011.5.
Art. 2º NOMEAR o senhor AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA, matrícula n.º 5946993/1, para o cargo de Diretor de Registro Mercantil, GEP-DAS.011.5.
CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

PORTARIA Nº 237/2020 DE 06.10.2020
A Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, no uso da sua faculdade que lhe confere os incisos XVII e XXIII do art. 25, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996 que regulamenta a Lei Federal nº 8.934, de 18 de Novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências, e;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o servidor AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA, matrícula n.º 5946993/1, do cargo de Diretor Administrativo Financeiro, GEP-DAS.011.5.
Art. 2º NOMEAR o senhor MARCELO ANTÔNIO PESSOA CEBOLÃO, matrícula n.º 5917691/4, para o cargo de cargo de Diretor Administrativo Financeiro, GEP-DAS.011.5.
CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA

Protocolo 587957

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

CONTRATO

Contrato: 009/2020 - NEPMV / # Licitação: Pregão Eletrônico n.º 008/2020 – NEPMV/PA / # Objeto: Aquisição de 12 (doze) Workstations / # Valor Total: R$ 185.998,92 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos) / # Data da assinatura: 05/10/2020 / # Vigência: Se inicia com sua assinatura e se encerra com o recebimento definitivo e o respectivo pagamento de todos os equipamentos adquiridos pelo Contratante / # Funcional Programática: 27103 18.541.1497.8931 - Natureza de Despesa: 449052 - Plano Interno: 2100008931E - Fonte de Recursos: 0106/0306 / # Contratada: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA / # C.N.P.J.: 89.237.911/0289-08 / # Endereço: Rod. Governador Mário Covas, nº 10600, Serra do Anil, Galpão 03, Meltex, Km 290, Cariacica/ES, CEP 29.147-030 / # Ordenadora: AYAMY DA COSTA MIGIYAMA

Protocolo: 587861

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo
Contrato nº 007/2017
Processo 2017/294675
CONTRATADA: SARAM - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME.
OBJETO: Renovação da vigência contratual por mais 12 meses
VIGÊNCIA: 01/10/2020 a 30/09/2021
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2020

Protocolo: 587582